



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 467/2017 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

13 JUN 2017

PRESIDENTE

Considerando que em nossa cidade foi implantado o sistema rotativo de cobrança pelo estacionamento nas ruas da cidade;

Considerando que dentro dessa área de cobrança existe o benefício para os idosos que podem estacionar até por duas horas, sem necessidade de pagamento;

Considerando que o Município e a Empresa gestora desses serviços poderiam estudar meios de beneficiar também as gestantes, concedendo-lhes igualmente aos idosos o prazo de duas horas para estacionar sem o pagamento da tarifa;

Considerando que, por medida de acessibilidade o estacionamento rotativo gratuito deveria ser estendido às gestantes e mães com crianças de colo de até 02 (dois) anos de idade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de conceder às gestantes e mães com crianças de colo de até dois anos, o mesmo prazo de estacionamento que é concedido aos idosos, ou seja, 02 horas, sem o pagamento da tarifa, determinando seja feito a pintura delimitando os locais de parada.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador